



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2739/2021
(De 08 de março de 2021)

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2738 de 05 de março de 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a redação da Lei nº 14113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2739/2021, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo da manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 08 de março de 2021


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal